



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 080/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 058/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 02 de Março de 2018, que designa Comissão para Avaliação de PTD e RIA dos Docentes, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

ESTABELECER carga horária para 2 (duas) horas semanais para todos os membros;

ESTABELECER vigência a portaria até a data de 21/12/2018.

DETERMINAR mais 15 (quinze) dias para o término da vigência da Portaria, até a data de 09/04/2018 para entrega do(s) Relatório(s);

Art. 2º – Os Membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

